



CÂMARA MUNICIPAL DE
Afonso Claudio

Afonso Cláudio, 01 de abril de 2024.

De: Plenário

Para: Coordenação Legislativa

Referência:

Processo nº 49/2024

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 13/2024

Autoria: Chefe do Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a absorver os trechos rodoviários estaduais urbanos que são de responsabilidade do departamento de edificações e de rodovias do Estado do Espírito Santo - DER/ES, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Após aprovação em Plenário, encaminho o presente Projeto de Lei para a Coordenação Legislativa elaborar o Autógrafo de Lei.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

André Geraldo Demoner
Procurador Geral

